

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**

PROGRAMA
BOLSA
família

PROCAD - SUAS

**Programa de Fortalecimento
Emergencial do Atendimento do
Cadastro Único da Assistência Social.**

- **Atualização**
- **Busca Ativa**
- **Inclusão**
- **Programas Sociais**

P R O G R A M A

BOLSA
família

CONHEÇA OS BENEFÍCIOS DE SE INSCREVER NO CADASTRO ÚNICO

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais:

Complemento de renda - todos os meses, as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante alívio mais imediato da pobreza.

Acesso a direitos - as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que tem como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Esse eixo oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social.

Condicionais quais são: não têm uma lógica de punição; e, sim, de garantia de que direitos sociais básicos cheguem à população em situação de pobreza e extrema pobreza. Por isso, o poder público, em todos os níveis, também tem um compromisso: assegurar a oferta de tais serviços.

SAÚDE - Crianças menores de 07 anos devem estar com o calendário vacinal em dia e ter o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento (medir e pesar a cada 06 meses); Gestantes devem fazer consultas de pré-natal, pelo calendário do Ministério da Saúde.

EDUCAÇÃO - Todas as crianças e os adolescentes de 6 a 17 anos das famílias beneficiárias devem estar matriculados na escola e ter frequência mínima de 85% das aulas; Jovens de 16 a 17 anos devem estar matriculados na escola e ter frequência mínima de 75% das aulas. Muito importante que os pais vão regularmente a escola, assistam as reuniões quando necessário.

QUEM PODE SER O BENEFICIÁRIO?

Para receber o benefício, a família precisa estar inscrita no Cadastro Único estar em situação de Pobreza. Além disso, todos os integrantes de 04 a 15 anos, as gestantes e as nutrizes devem cumprir as condicionalidades. A concessão do benefício é feita com base nas informações do Cadastro Único.

São efetuadas visitas domiciliares realizadas pelos(as) Assistentes Sociais, Entrevistadores e Coordenação do Programa, a fim de constatar que as

informações são verdadeiras e se encaixam nas condicionalidades. O cadastro não implica na entrada imediata dessas famílias no Programa e o recebimento do benefício. Com base nas informações inseridas no Cadastro Único, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas no Programa a cada mês.

BPC - Benefício do Prestado Continuidade

Podem receber o BPC pessoas idosas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência. O benefício é destinado a idosos que não têm direito à previdência social e a família não pode prover o seu sustento e as pessoas com deficiência que não podem trabalhar e levar uma vida independente. A renda familiar nos dois casos deve ser inferior a 1/4 do salário mínimo.

Benefícios eventuais

Quem tem direito aos benefícios eventuais?

São benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos eventualmente.

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilizem a manutenção do cidadão e sua família e que estejam cadastrados no Cadastro Único.

Projetos Sociais

Ofertadas através de oficinas para o público de crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e famílias vinculadas ao Bolsa Família. As oficinas são oferecidas através de aulas de dança, capoeiras, violão, cursos, palestras, dinâmicas e outros.

COMO CADASTRAR?

A família deve procurar um posto do CRAS em seu município e levar os seguintes documentos de todos que residem na casa.

- ✓ Carteira de identidade (RG);
- ✓ Título de eleitor;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovante de residência; (conta de energia)



Cadastro Conhecer para incluir **Único**

Conhecer, Cadastrar e Incluir.



PROCAD - SUAS





Atualização Cadastral

Porque devo atualizar meu cadastro?

A atualização se faz necessária para evitar o cancelamento dos benefícios sociais do governo federal, estadual e municipal que contemplam sua família.

Quando devo atualizar meu cadastro?

A Atualização do Cadastro do CadÚnico deve ser feita pelo responsável familiar obrigatoriamente a cada dois anos ou sempre que houver alteração nos dados da família

Exemplo:

Mudança de Endereço

Alteração de renda

Nascimento ou Falecimento de Algum membro

Mudança de Ano/Série de das crianças e adolescentes.

PROGRAMA BOLSA família

Mantenha seu cadastro atualizado, informando todas as alterações referentes a sua família, para que não ocorra o bloqueio do benefício. Seu cadastro deve ser atualizado a cada 02 anos e deve ser trazida toda a documentação novamente ou caso aja alguma alteração como mudança de endereço, escola, composição familiar e renda. Tudo isso tem que ser informado junto ao programa.

OBS.: Cabe destacar que o Responsável Familiar precisa ter conhecimento de que prestar qualquer informação falsa configura crime passível de apuração, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Cadastro Único

Cadastro único é um programa do Governo Federal que confere aos cidadãos a oportunidade de acesso a muitos programas sociais, com isso garantindo a eles o direito a destacados auxílios econômicos, os quais são essenciais para o sustento dessas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**

Para participar de qualquer Projeto Social o cidadão e sua família devem estar inscritos no Cadastro Único do Governo Federal



PROCAD - SUAS

